



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN UNILAB N°37/2021

Nomeia os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza no biênio 2019-2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, resolve:

Art. 1º Nomear os docentes, técnicos e discentes abaixo designados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza no biênio 2019-2021.

- I. Wesley Marinho Lozório, presidente;
 - II. Amanda Angélica Feltrin Nunes, representante da área da matemática;
 - III. Danila Fernandes Tavares, representante da área da matemática;
 - IV. João Francisco da Silva Filho, representante da área da matemática;
 - V. Joserlan Perote da Silva, representante da área da matemática;
 - VI. Marcelo Dário dos Santos Amaral, representante da área da matemática;
 - VII. Rafael Jorge Pontes Diógenes, representante da área da matemática;
 - VIII. Rodrigo Mendes Pereira, representante da área da matemática;
 - IX. Tatiana Skoraia, representante da área da matemática;
 - X. Aristeu Rosendo Pontes Lima, representante da área de física;
 - XI. Elcimar Simão Martins, representante da área pedagógica;
 - XII. Sinara Mota Neves de Almeida, representante da área pedagógica;
 - XIII. Viviane Pinho de Oliveira, representante da área de química;
 - XIV. Francisco Augusto Lima Filho, representante dos técnicos administrativos em educação;
 - XV. Francisco Saulo Cândido Oliveira, representante dos discentes.
- Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/09/2021, às 06:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336228** e o código CRC **399595AD**.

Referência: Processo nº 23282.003293/2021-04

SEI nº 0336228